

SÚMULA DE CONTRATO

PARTES: Secretaria do Planejamento e Gestão e 14 Brasil Telecom S/A. **OBJETO:** Fornecimento de 40 códigos de acesso, 40estações móveis (aparelhos celulares) e 40 Pen-modem 3G em comodato, habilitadas. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias. **VALOR MENSAL:** valor mensal estimado em 8.300,00; **RECURSO FINANCEIRO:** Unidade orçamentária: 13.01; Proj/Ativ: 5738 e 6270; Elemento: 39.; Recurso: 0001. Processo nº 766.13.00/11.8. Porto Alegre, 1º de junho de 2010.

Código: 825229

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGERGS

Conselheiro-Presidente: Edmundo Fernandes da Silva

End: Avenida Borges de Medeiros, 659 - 13, 14 15 - Porto Alegre/RS - 90020-023

BOLETINS

Boletim n.º 26/2011 Autorização de Afastamento

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, no uso de suas atribuições, e conforme autorização do Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã, ratifica o afastamento, em objeto de serviço, do servidor Eduardo Mahlmann Mesquita da Costa, ID 3041395/01 no período de 02/06/2011 a 03/06/2011, para Vitória/ES, a fim de participar da 5ª Reunião da Câmara Técnica de Saneamento da Associação Brasileira de Agência de Regulação - ABAR, devendo perceber 2,0 meias diárias, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo. Processo: 306-39.00/11-9

EDMUNDO FERNANDES DA SILVA,
Conselheiro-Presidente.

Código: 825209

Secretaria de Habitação e Saneamento

Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN

Diretor-Presidente: Arnaldo Luiz Dutra

End: Rua Caldas Júnior, 120 - Porto Alegre/RS - 90010-260

SÚMULAS

CONTRATO Nº 120/11 - DEGEC/SUSUP

Partes: CORSAN e GERAL DISTRIBUIDORA LTDA.; **Objeto:** a aquisição de 206 dosadoras a serem utilizadas em diversos sistemas de tratamento da CORSAN; **Edital de Pregão Eletrônico nº 825/10 - DELIC/SUSUP/CORSAN; Valor:** R\$ 86.520,00; **Prazo:** 180 dias; **Recursos:** Próprios.

CONTRATO Nº 134/11 - DEGEC/SUSUP

Partes: CORSAN e J.D. CONSTRUÇÕES LTDA.; **Objeto:** a realização de serviço da retirada de lado e areia do lago da barragem do Arroio Fiúza em Viamão; **Edital de Tomada de preços nº 121/11 - SUSUP/DAFRU/CORSAN; Valor:** R\$ 23.506,85; **Prazo:** 365 dias; **Recursos:** Próprios.

Porto Alegre, 01/06/2011.

Eduardo Antonio Peters

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores

Código: 825180

Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde

Secretário de Estado : CIRO SIMONI

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º Andar - Porto Alegre/RS - 90119-900

PORTARIAS

PORTARIA Nº 715/2011

Acrescenta servidores à lista do artigo 1º da Portaria nº 36/2009, que designa os servidores que exercerão as funções de fiscal sanitário no âmbito da Secretaria Estadual da Saúde.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e:

Considerando o disposto no artigo 196 e 200, I, II, IV e VIII da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no artigo 243, I, II, III, IV, VI, XII e XV, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul de 1989;

Considerando o disposto nos artigos 6º, I, "c", II, V, VII, IX, Parágrafo 3º, 13º, II, VI, 15º e 17º, IV, "d", V, VII e XIV da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas.

RESOLVE:

Art. 1º - São acrescentados à lista do artigo 1º da Portaria nº 36/2009 os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal sanitário no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul:

NÍVEL CENTRAL/DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

Nome	ID
Cynthia da Silveira	1591673/01
Carmen Silvia Gomes	1827456 /01
Cleonara Bedin	2432323/01
Clovis Kurtz Galery	2409208
Edmilson dos Santos -	2561832/01
Jáder da Cruz Cardoso -	1875540/01
Liane Beatriz Goron Farinon	2499100/01
Lucia Beatriz Lopes Ferreira Mardini	1100955/01
Marco Antonio Barreto de Almeida	2563207/01
Mauro Kruter Kothlar -	1348523
Paulo Ricardo Eusébio Mota	2409186
Vanda Garibotti	1664310/01
Vilson de Oliveira Dias	2523094
Salzano Barreto	1231189
Tânia Marli Stasiak Wilhelms	1258052/01

NÍVEL CENTRAL/DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Nome	ID
Andréia Simoni Gnoatto	2611902
Clarissa Gleich	2509954
Elisiane Almeida Saldanha	3132510
Fábio Binz Kalil	2429918
Glória Regina Schultz Marcolla	2371138
Loiva ScharDOSim	2498774
Luciana Nussbaumer	2665743
Maria Carlota Borba Brum	1876104
Raul Nielsen Ibanez	1870459
Rita Rejane Luedke	2559927
Virgínia Dapper	2431980

NUREVS SAÚDE DO TRABALHADOR

Nome	ID
2ª CRS Liane Kerber	2536749
3ª CRS Maria Luiza de Lima	2567440
6ª CRS Solange Protti	2518511
10ª CRS Carma Maria Silveira Leiria	1894064
11ª CRS Ronaldo Ribeiro Bicca	943738
13ª CRS Maria Luiza W. dos Santos Macedo	1871684
14ª CRS Francisco Evilásio Meneses de Sousa	3504840
15ª CRS Mirta Larangeira	1885243
16ª CRS Susana Maria Franz	1435329

Art. 2º - Os servidores acima nomeados serão considerados, para todos os efeitos, autoridade sanitária e exercerão todas as atividades legais inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários.

Art. 3º - O local de lotação dos servidores acima relacionados permanece inalterado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 01 de junho de 2011.

CIRO SIMONI
Secretário de Estado da Saúde

Código: 825197

PORTARIA Nº 709/2011

Retifica e altera artigos da Portaria nº 99/2011, de 09 de fevereiro de 2011.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual e pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. O item "1)" do inciso II e os incisos IV, VI e VII do Art. 1º da Portaria nº 99/2011, de 09 de fevereiro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º...

I...

II...

1) a identificação dos setores que compõem a rede e dos responsáveis pela execução das ações;

2)...

3)...

4)...

III...

IV. Elaborar o Plano de Contingência Estadual da Saúde Para os Desastres, formalizando a estrutura da rede de saúde estadual e as rotinas operacionais a serem desencadeadas a partir da ocorrência de desastre;

V...

VI. Fomentar a difusão, junto às comunidades vulneráveis, da percepção dos riscos à saúde relacionados à ocorrência de desastres;

VII. Promover a integração do setor saúde ao sistema de defesa civil, através da divulgação de seu plano de atuação, promoção de capacitações integradas e estabelecimento de protocolos de atuação com outros setores pertinentes na atuação relacionada a desastres;

VIII...

IX..."

Art. 2º. O Art. 2º da Portaria nº 99/2011, de 09 de fevereiro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º...

I...

II...

III...

IV...

V. Departamento de Coordenação dos Hospitais Estaduais

VI. Departamento Administrativo

VII. Coordenadoria da Política de Assistência Farmacêutica

VIII. Assessoria de Comunicação Social

IX. Assessoria Técnica e de Planejamento

X. Fundo Estadual de Saúde

XI. Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde

XII. Escola de Saúde Pública

§1º...

§2º O Comitê terá caráter consultivo e propositivo e seus integrantes serão indicados por meio de expediente subscrito pelo dirigente de cada área.

§3º...

§4º...

§5º...

§6º...

§7º...

§8º...

§9º..."

Art. 3º. As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de maio de 2011.

CIRO SIMONI
Secretário de Estado da Saúde

Código: 825198